



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 318/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 043/2021,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública municipal protocolado sob o nº 678/2025 de 26 de maio de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Izabel do Prado, investida no cargo de Auxiliar de Secretaria, matriculada sob o nº 1461, o abono de permanência, conforme artigo 63, da Lei Complementar nº 043/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de junho de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL**